



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 650, de 15 de setembro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a **Comissão para resolução de pendências do Curso Técnico em Cooperativismo do IFRR *Campus* Amajari**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

1. Leonardo Távares de Souza (Presidente)
2. Edileia Sousa Araújo
3. Enyedja Fabrícia de Lima Cruz
4. Esiane Lopes de Brito
5. Janderson Melo Baima
6. Raine Castro de Moura Carvalho
7. Rebeca Lopes Silva

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 15 de setembro de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari